

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE DOCES DIVERSOS**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A presente licitação destina-se a Aquisição de Doces Diversos para as unidades Sesc Caldas Novas e Sesc Façalville.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de Doces Diversos se faz necessária para compor os kits que serão entregues para as crianças nas atividades recreativas nas programações dos projetos e da programação sistemática, como Coelho da Páscoa (programação sistemática), Noite de Halloween (programação sistemática), Espaço Brincar (ficha técnica festa junina), Papai Noel (ficha técnica Virada Sesc). Os objetos serão utilizados pelos animadores sócios culturais e professores do departamento físico esportivo das unidades citadas para as atividades propostas e assim gerar um momento de encantamento para as crianças participantes.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	Bombom com casquinha de wafer, coberta de chocolate ao leite e recheado com creme de castanha de caju. Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Entrega até dia 30/03/2020.	06	PCT	Sesc Caldas Novas
2	Bombom com casquinha de wafer, coberta de chocolate ao leite e recheado com creme de castanha de caju. Pacote de 1k contendo aproximadamente 45 unidades Entrega até dia 07/12/2020.	06	PCT	Sesc Caldas Novas
3	Paçoca em forma de rolha com embalagem individual - pote com 50 unidades. Entrega: até dia 11/05/2020.	08	PTE	Sesc Caldas Novas
4	Pipoca doce peso 20g - fardo com 40 unidades. Entrega: até dia 11/05/2020.	17	FDO	Sesc Caldas Novas
5	Pé de moça com embalagem individual - pacote com 20 unidades Entrega: até dia 11/05/2020.	20	PCT	Sesc Caldas Novas
6	Balinha de amendoim - pacote com 900 gramas Entrega: até dia 11/05/2020.	20	PCT	Sesc Caldas Novas
7	Bala macia sortida sabores variados - Pacote com 400 gramas. Entrega: até dia 07/12/2020.	08	PCT	Sesc Caldas Novas
8	Bala caramelo recheada - pacote com 600 gramas. Sendo os recheios de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 pacotes sabor chocolate</li> <li>• 02 pacotes sabor mousse de maracujá</li> <li>• 02 pacotes sabor mousse de limão</li> <li>• 02 pacotes sabor avelã</li> </ul> Entrega: até dia 07/12/2020.	08	PCT	Sesc Caldas Novas

9	Bala caramelo ao leite - Pacote com 660 gramas Entrega: até dia 07/12/2020.	08	PCT	Sesc Caldas Novas
10	Bala mastigável sortida 600 gramas - Pacote com 600 gramas Entrega: até dia 07/12/2020.	08	PCT	Sesc Caldas Novas
11	Bala de goma Jujuba – embalagem em tubos, caixa com 30 unidades. Entrega: até dia 07/12/2020.	10	CXA	Sesc Caldas Novas
12	Pirulito com recheio de chiclete - Pacote com aproximadamente 600 gramas. Entrega: até dia 07/12/2020.	10	PCT	Sesc Caldas Novas
13	Bala modelo dentadura - Pacote de 500 gramas. Entrega: até dia 01/10/2020.	20	PCT	Sesc Caldas Novas
14	Bala modelo minhocas - pacote com 500 gramas Entrega: até dia 01/10/2020.	20	PCT	Sesc Caldas Novas
15	Bala de goma Jujuba - pacote de 1 kg. Entrega: até dia 01/10/2020.	25	PCT	Sesc Caldas Novas
16	Chiclete cabeça de abóbora com sabor de laranja ou variados com Recheio ácido - caixa de 200 gramas. Entrega: até dia 01/10/2020.	10	CXA	Sesc Caldas Novas
17	Chiclete com casquinha crocante com recheio efervescente, sabor maçã verde e uva - Caixa de 200 gramas. Entrega: até dia 01/10/2020.	10	CXA	Sesc Caldas Novas
18	Pé de moleque com embalagens individuais – pote com 50 unidades. Entrega: até dia 01/10/2020.	08	PTE	Sesc Caldas Novas
19	Pipoca doce peso 20g - fardo com 40 unidades Data para entrega: até 20/05/2020.	08	FDO	Sesc Caldas Novas
20	Bombom de chocolate ao leite com casquinha de wafer e recheio de castanha de caju - Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Entrega: até dia 20/05/2020.	30	PCT	Sesc Faiçalville
21	Bombom de chocolate branco com casquinha de wafer e recheio de avelã - Pacote de 1kg contendo aproximadamente 45 unidades. Data para entrega: até 20/05/2020.	30	PCT	Sesc Faiçalville
22	Paçoca com embalagem individual - pote com 50 unidades em tabletes. Data para entrega: até 20/05/2020.	10	PTE	Sesc Faiçalville
23	Pipoca doce peso 20g - fardo com 40 unidades Data para entrega: até 20/05/2020.	10	FDO	Sesc Faiçalville
24	Bala macia sortida - Pacote com 400 gramas. Data para entrega: até 20/05/2020.	20	PCT	Sesc Faiçalville
25	Bala de goma tipo Jujuba – caixa com tubos de 50 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 30 pacotes. Data para entrega: até 20/05/2020.	10	CXA	Sesc Faiçalville
26	Pirulito com recheio de chiclete - pacote com aproximadamente 600 gramas, sabor tutti-frutti. Data para entrega: até 20/05/2020.	10	PCT	Sesc Faiçalville
27	Chicle de bola confeitado com recheio ácido sabores variados - caixa de 200 gramas. Data para entrega: até 20/05/2020.	10	CXA	Sesc Faiçalville

28	Chiclete com casquinha crocante e um recheio efervescente sabor maçã verde e uva - Caixa de 200 gramas. Data para entrega: até 20/05/2020	10	CXA	Sesc Faiçalville
----	--	----	-----	------------------

#### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**4.1** Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério de menor preço por item.

**4.2** A entrega dos objetos deverá ocorrer em parcela única, 15 dias após a assinatura do contrato ou documento equivalente (PAF – pedido ao fornecedor) conforme tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

**4.3** Os objetos deverão ser entregues nas unidades conforme discriminadas no tópico 5 “LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO”.

**4.4** Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, com validade de 01 (um) ano a partir da data da entrega.

**4.5** Os veículos utilizados para o transporte dos produtos deverão possuir certificado de vistoria, atender as disposições municipais e/ou estaduais sobre a matéria, ser de uso exclusivo para transporte de salgados e manter perfeitas condições de higiene.

**4.6** A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**4.7** Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

**4.8** O objeto licitado que for recusado deverá ser substituído 05 (cinco) dias a contar do momento de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitando-se a empresa vencedora as penalidades previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

**4.9** Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato.

**4.10** Os produtos devem atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Alimentação: RDC Nº 216 de 15 de Setembro de 2004 e RDC Nº 273 de 22 de Setembro de 2005 ANVISA – <http://portal.anvisa.gov.br/alimentos>

#### 5. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

##### 5.1 Sesc Caldas Novas (03.671.444/0008-13)

Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 – Bairro do Turista I, CEP: 75.690-000, Caldas Novas, Goiás. Horários de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira) e 08h às 12h (sábado). Contato: Patrícia Ferreira Nunes, Elane Pereira Lima ou Hada Marcelia Leal Pacheco. Telefone: (64) 3455-9457/ 9461, e-mail: pnunes@sescgo.com.br, elane.lima@sescgo.com.br ou hpacheco@sescgo.com.br

##### 5.2 Sesc Faiçalville (03.671.444/0005-70)

Avenida Ipanema Qd. 234/236, nº. 1.600, - Setor Faiçalville. CEP: 74.350-010, Goiânia, Goiás. Horários de funcionamento: 7h às 18h30 de segunda a sexta-feira e 8h às 17h30 sábados, domingos e feriados. Contato: Viviane. Fone: (62)3522-6300 ou (62)3522-6330.

## **6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**6.1** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

**6.2** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

**6.3** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

**6.4** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

**6.5** Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**6.6** Antes de apresentar sua proposta a licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

**6.7** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

**6.8** A contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

**6.9** O Sesc reserva o direito de não receber os materiais no caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico “3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:”, cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo determinado pelo contratante.

**6.10** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

**6.11** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora.

## 7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

### 7.1 Sesc Caldas Novas

Fiscal: Patrícia Ferreira Nunes - Fiscal  
Matrícula: 6731- CPF: 020.372.731-26  
Chefe do Setor Social

Suplente: Mauro Miguel Junior - Suplente  
Matrícula: 10094 - CPF: 792.917.401- 87  
Gerente de unidade.

### 7.2 Sesc Façalville

Fiscal: Siomara Freire Macêdo de Araújo  
Matrícula 6859 - CPF 004.489.053-29  
Profissional de Educ. Física

Suplente: Fernanda Rezende de Souza  
Matrícula 6286 - CPF 012.227.011-89  
Asses. Tec. III

---

Carolina Gomes Santos Luz  
Chefe da Seção de Logística e Insumos

---

Anna Paula Gonçalves de Menêzes  
Chefe adjunta Seção de Logística e  
Insumos

Goiânia, 04 de março de 2020.